



Estado do Rio de Janeiro

## *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

### **PORTARIA N.º 153, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de Licença Prêmio da servidora municipal, **MARLUCY VICTORINO DA SILVA**, exarado no Processo Administrativo nº. 3558\2016, devidamente autorizado;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora municipal **MARLUCY VICTORINO DA SILVA**, no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1076, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, por (03) três meses referente ao período ao qual tem direito (1998\2003), pelo período de 11 de Março de 2019 a 08 de Junho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a partir de 11 de Março de 2019.

Gabinete do Prefeito em 16 de Abril de 2019.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**